



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS  
COMARCA DE GOIÂNIA

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (18/06/2025), em cumprimento ao mandado de n. 5195310 oriundo da 5<sup>a</sup> UPJ das Varas Cíveis desta Comarca de Goiânia-GO, extraído dos autos de n. 5039492-36.2017.8.09.0051, de Execução de Título Extrajudicial, onde consta como requerente CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PARTHENON CENTER e como requerido ESPÓLIO DE LIDRONETA CAMPOS SILVEIRA e ESPÓLIO DE CLAUDEMIRO PEIXOTO DA SILVEIRA, eu Oficiala de Justiça Avaliadora abaixo assinada, dirigi-me ao Condomínio do Edifício Parthenon Center, situado na Rua 04, n. 515, Setor Central, e lá estando às 11:03 horas, procedi a avaliação do seguinte bem:

**“do box de garagem de n. 541, localizado no 6º andar ou 8º pavimento, do edifício do Condomínio Parthenon Center, situado no endereço acima mencionado, o qual avalio em R\$6.000,00 (seis mil reais).”**

Para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai assinado por este Oficial de Justiça Avaliador.

Amélia Gonçalves da Silva

Oficial de Justiça

Valor: R\$ 6.568,81  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial  
GOIÂNIA - 5<sup>a</sup> UPJ VARAS CÍVEIS: 12<sup>a</sup>, 20<sup>a</sup>, 21<sup>a</sup>, 22<sup>a</sup>, 23<sup>a</sup> E 25<sup>a</sup>  
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 17/10/2025 14:30:05